

COMUNICADO

FRIGORÍFICO VALE DO SAPUCAÍ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.702.122/0001-92, com sede na Avenida Wagner Lemos Machado, n. 1.100, Bairro Açude, Itajubá/MG, CEP: 37.504-326, vem, COMUNICAR a seus clientes, fornecedores, colaboradores e demais interessados que foi deferido o processamento de sua RECUPERAÇÃO JUDICIAL com base no disposto na lei nº 11.101/2005, e que o processo tramita sob o nº. 5000165-59.2019.8.13.0324 perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Itajubá/MG.

01. O intuito da adoção da referida medida é de superar, com responsabilidade, a crise que vem afetando as mais diversas empresas atuantes em todos os mercados da economia nacional, assim como, liquidar os compromissos de forma ética e responsável, e, principalmente, preservar o respeito e reconhecimento de seus credores, parceiros, clientes, colaboradores e o mercado em geral, conquistados durante todo o período de atuação e que, certamente, se manterá e crescerá ao longo deste processo.

02. Como expressamente definido pela lei, o benefício da Recuperação Judicial *“tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*, sendo esses os principais objetivos também do Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda.

03. Nos termos da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, foi nomeado Administrador Judicial a quem competirá, dentre outras funções previstas expressamente na Lei n. 11.101/2005, enviar correspondência aos credores, comunicando a data do pedido de recuperação judicial, a natureza, o valor e a classificação de cada crédito e fornecer todas as informações pedidas pelos credores interessados.

04. No prazo de 60 (sessenta) dias, contado da decisão que deferiu a recuperação judicial, o Frigorífico Vale do Sapucaí Ltda. apresentará o plano de recuperação/pagamento dos credores, ao qual será dado ampla publicidade.

05. Certos de que é o que nos cumpria esclarecer para o momento, nos colocamos a disposição para dirimir eventuais dúvidas remanescentes.

FRIGORÍFICO VALE DO SAPUCAÍ LTDA